



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 155,

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$2.047.857,00(Dois milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Gabinete do Prefeito		
412200011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(28)RP	22,000.00	
412200332003000		
33903927-Serviços de Comunicação em Geral(47)RP	24,500.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(50)RP	60,000.00	
Secretaria Municipal de Turismo		
412200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(471)RP	1,500.00	
33903699-Outros Serviços(469)RP		1,500.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(511)RP	20,000.00	
31901103-Comissionados(464)RP		15,600.00
31901143-13º Salário(465)RP		13,200.00
31901145-Férias-Abono Constitucional(466)RP		4,680.00
412200011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(463)RP		15,000.00
2769500522026000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(477)RP		7,500.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(478)RP		7,200.00
2781300512019000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(479)RP		42,000.00
33903922-Expos., Congressos e Conferências(480)RP		51,062.00
2781300521002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(484)RP		18,000.00
2781300522019000		
33504302-Subvenções(485)RP		6,000.00
33903099-Outros Materiais de Consumo(486)RP		38,700.00
33903201-Material de Distribuição Gratuita(488)RP		7,200.00
33903699-Outros Serviços(489)RP		14,400.00
2781300531024000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(492)RP		6,000.00
2781300532027000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(493)RP		7,200.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(494)RP		7,200.00
Secretaria Municipal Meio Ambiente e Defesa Civil		
618200652029000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(591)Somando F.		10,000.00
412200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(454)RP	348,157.00	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
1512200332003000		
33909293-Indenizações e Restituições(616)Somando F.	10,000.00	
33903001-Combust. e Lubrif. Automotivos(124)Roy.P.		74,700.00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		

412200011002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(296)RP		7,500.00
412200332003000		
33903099-Outros Materiais Permanentes(303)RP		5,963.00
2269300541030000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(306)Roy.P.		2,023.00
Secretaria Municipal de Fazenda		
412200332003000		
33909293-Indenizações e Restituições(108)RP	10,000.00	
33903099-Outros Materiais Permanentes(98)Roy.P.	50,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(107)Roy.P.	24,700.00	
484300121004000		
46907102-Principal da dívida com o FAP(112)RP		10,000.00
46907102-Principal da dívida com o FAP(112)RP		10,000.00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
1512200332003000		
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(136)RP		362,000.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(136)RP		500,000.00
Secretaria Municipal de Administração		
412200332003000		
31901302-Contribuições Previdenciárias-INSS(74)RP	100,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(83)RP	10,000.00	
Secretaria Municipal de Esportes		
2781200342017000		
33404300-Subvenções Sociais(514)RP		10,900.00
Secretaria Municipal de 3ª Idade		
412200332003000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(501)RP		12,000.00
1424100362013000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(503)RP		21,600.00
Secretaria Mun.Rec. Nat. Renov. Agropecuários		
412200332003000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(315)RP		7,020.00
2045100512032000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(321)RP		315.00
2054100511008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(323)RP		500.00
2060100661025000		
44905199-Outras Obras e Instalações(329)RP		4,000.00
2060100665230000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(330)RP		4,090.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(331)RP		8,790.00
2060200672031000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(332)RP		6,000.00
2060400712031000		
33903099-Outros Materiais de Consumo(333)RP		6,000.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(334)RP		6,000.00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
1236100332003000		
33903005-Material Educativo e Esportivo(251)RP		15,000.00
33903045-Mat. Técnico p/ Seleção e Treinamento(255)RP		12,000.00
33903615-Locação de Imóveis(259)RP		70,000.00
33903912-Locação de Máquinas e Equipamentos(262)RP		12,000.00
1236600332003000		
33903045-Mat. Técnico p/ Seleção e Treinamento(285)RP		21,600.00
1339200481002000		
44905299-Outros Materiais Permanentes(287)RP		20,414.00
1339200481008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(288)RP		60,000.00
Secretaria Municipal de Saúde		
1030100221008000		
44905199-Outras Obras e Instalações(219)SUS	88,000.00	
44905199-Outras Obras e Instalações(605)RP	12,000.00	

1030100731026000		
33903201-Material de Distribuição Gratuita(221)RP	12,000.00	
33903201-Material de Distribuição Gratuita(221)RP	35,000.00	
33903201-Material de Distribuição Gratuita(221)RP	300,000.00	
1012200332003000		
31911314-Patronal-Funcionários Estatutários(193)RP		100,000.00
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd(214)SUS	40,000.00	
31911314-Patronal-Funcionários Estatutários(193)RP		65,000.00
33903919-Manutenção e Conservação de Veículos(206)SUS		40,000.00
31901101-Vencimentos e Salários(183)SUS		143,300.00
31901143-13º Salário(186)SUS		134,700.00
1030200742016000		
33903906-Serviços Médicos Hospitalares(227)RP	30,000.00	
33903906-Serviços Médicos Hospitalares(227)RP	50,000.00	
1012200021003000		
44905252-Veículos de Tração Mecânica(179)SUS		22,000.00
Fundação José Kezen		
1012200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários(544)RP	400,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd(564)RP	100,000.00	
33903618-Manutenção e conservação de Equip.(556)SUS	40,000.00	
33903999-Outr.Serv.de Terceiros-P.Juríd.(565)SUS	100,000.00	
44905299-Outros Materiais Permanentes(581)SUS	160,000.00	
TOTAL	2,047,857.00	2,047,857.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.465, de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS/DPS